



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 3 de Fevereiro de 2021, enviada a coberto do officio da Assembleia Legislativa n.º 221/E148/VI/GPAL/2021, de 19 de Fevereiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Fevereiro de 2021:

1. O “Regime de gestão de resíduos de materiais de construção” prevê o tipo e a dimensão dos resíduos abandonados. Como os resíduos abandonados têm formas e tamanhos diferentes e a sua colocação também pode afectar a medição das dimensões, é indispensável que a medição e a determinação concretas dos mesmos sejam efectuadas in loco pelos agentes da autoridade. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) realizou acções de formação interna para o pessoal da linha frente das entidades fiscalizadoras e criou um mecanismo de comunicação, clarificando os procedimentos de aplicação da lei, e vai continuar a reforçar as acções de divulgação jurídica junto do sector.
2. Até ao momento, cerca de 1,1 milhões de metros cúbicos de materiais inertes resultantes da demolição e construção, previamente seleccionados, foram utilizados em vários projectos de obras. A DSPA, através das “Instruções para a redução de resíduos de materiais de construção”, incentiva o sector e os cidadãos a reduzirem a produção de resíduos de materiais de construção.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

譯本
Tradução

A DSSOPT referiu que, nos documentos para os concursos de obras públicas, já foram introduzidas várias instruções de protecção ambiental, nomeadamente, as “Instruções para a separação dos resíduos nos locais de construção”, as quais já constam nos cadernos de encargos das obras e a sua observância obrigatória por parte dos empreiteiros, articulando-se assim a gestão de materiais de construção com o “Regime de gestão de resíduos de materiais de construção”. Por outro lado, no que diz respeito aos projectos de edificações públicas, exige-se que, quando as condições o permitam, se reduza a produção de resíduos de materiais de construção, com vista a atingir o objectivo de protecção ambiental.

3. As obras de melhoramento de solos do lote referido na respectiva questão já foram concluídas, estando a ser promovida, de forma ordenada e faseada, a construção das instalações de selecção. Ao mesmo tempo, iniciou-se a construção das instalações de despejo de lamas marinhas, tendo-se recorrido ao sistema de transporte temporário para transportar as lamas marinhas para a zona de despejo pública de lamas marinhas, no sentido de aliviar a pressão de tratamento da zona do aterro.

O Director dos Serviços de Protecção
Ambiental

Tam Vai Man

4 de 3 de 2021